

DISCURSO JURÍDICO E POLÊMICA

Isabel Cristina Rodrigues (UERJ)

icr@oi.com.br

Este trabalho tem por objetivo analisar medida liminar concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro contra a suspensão dos salários dos profissionais em greve da UERJ, em 2006, determinada pelo governo do estado. Esse documento se insere numa polêmica acerca do direito de greve de servidores públicos, e observar algumas particularidades da linguagem que ele expressa constitui nosso foco de interesse. Como referencial teórico, enfatizamos a configuração dos discursos entendidos como prática social (MAINGUENEAU), além de recorrermos a artigo de Douglas Cesar LUCAS (2006), que endereça uma crítica à racionalidade jurídica tradicional. Para este autor, a linguagem do Direito é refém de uma cientificidade positivista, que desconsidera a historicidade e acredita na obtenção de resultados objetivos pela adoção de fórmulas e métodos de interpretação. No caso, a polêmica que se instaura em torno do direito de greve de servidores públicos, nesta situação particular, parece apontar para uma construção discursiva diferenciada de uma certa tradição jurídica.